



UFAM

BOLETIM UFAM

092ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 05/12/2024

PORTARIA Nº 42/2024 – CORREG, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.055909/2023-27, referentes à averiguação da responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 0401185 por possível cometimento de práticas de assédio moral, organizacional e sexual, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 29/2024. **Presidente:** Raul Ferreira Spindola - Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: nº 2086354 **Membro:** Lisbeth Lima Hansen - Doc./EEM/SIAPE: nº 2301388 Patrícia Pinto Lopes - Doc./FAO/SIAPE: nº 1168754 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.